

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 478

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o novo parcelamento junto ao IPREJUN.



CONSIDERANDO o que reza a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 42:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, **ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 - Como o Executivo pretende cumprir o Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação ao último parcelamento junto ao IPREJUN, no valor de R\$ 13 milhões referentes a setembro e outubro/2016, divulgado na imprensa?

2 - Qual o valor real desse parcelamento? Está no orçamento o pagamento da contribuição patronal referente a novembro e dezembro?

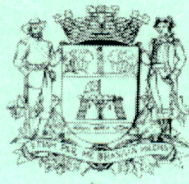
3 - Por que o Executivo não lançou mão do Fundo de Participação dos Municípios para saldar a dívida com o IPREJUN, uma vez que esse fundo é garantia de empréstimo?

4 - Por que não foi detectado com antecedência, via realinhamento orçamentário, que esses valores não poderiam ser saldados?

5 - De onde foi remanejado o valor da multa de cerca de R\$ 500 mil, devida ao IPREJUN?

6 - Há dinheiro suficiente para pagamento dos funcionários, inclusive décimo terceiro e demais direitos, sem lançar mão novamente de parcelamentos com o IPREJUN?

/Elt



# Câmara Municipal de Jundiaí

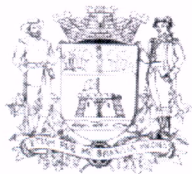
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 478 – fls. 02

7 – Como está sendo feito o pagamento dos parcelamentos anteriores? Estão em dia?

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.

ENG.º MARCELO GASTALDO



## **Câmara Municipal de Jundiaí**

Estado de São Paulo

*171ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016*

### **REQUERIMENTO VERBAL**

### **URGÊNCIA**

### **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 478 – MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Autor do Requerimento: Marcelo Roberto Gastaldo

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADA**